

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.605.8970, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Arquilino Alves de Brito, no município de Mineiros – GO.** Empresas **HABILITADAS:** **1-** CIMA Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60; **2-** CONSTRUART Construções - EIRELI, CNPJ: 27.820.642/0001-93; **3-** Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI, CNPJ: 30.177.339/0001-29; **4-** LUC Construtora EIRELI, CNPJ: 33.364.059/0001-18; **5-** S. C. Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46 e **6-** WS Brito Construtora – EIRELI - ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09. E empresas **INABILITADAS:** **1-** NOAH Engenharia e Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 21.502.731/0001-05, por não apresentar quantitativo algum da parcela de relevância, exigência das parcelas de maior relevância, ferindo o Anexo I e item 5.10.3 do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 11 de maio de 2020.

Leonardo de Lima Santos

Gerente de Licitação



39. E empresas **INABILITADAS**: 1- NOAH Engenharia e Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 21.502.731/0001-05 não apresentaram nenhum quantitativo das parcelas de relevância, exigência do item 5.10.3 do edital. 2- JL2 Construtora e Incorporadora Ltda - ME, CNPJ: 07.451.334/0001-20; 3- Barros e Silva Construtora Ltda., CNPJ: 05.202.752/0001-59; 4- Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI, CNPJ: 30.177.339/0001-29 e 5- WSO Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 16.904.437/0001-90; não apresentaram o quantitativo do item "Instalações Elétricas- 65,05 KVA", exigência do item 5.10.3 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 11 de maio de 2020.  
Leonardo de Lima Santos  
Gerente de Licitação

Protocolo 179544

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.605.8970, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Arquilino Alves de Brito, no município de Mineiros - GO.** Empresas **HABILITADAS**: 1- CIMA Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60; 2- CONSTRUART Construções - EIRELI, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 3- Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 4- LUC Construtora EIRELI, CNPJ: 33.364.059/0001-18; 5- S. C. Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46 e 6- WS Brito Construtora - EIRELI - ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09. E empresas **INABILITADAS**: 1- NOAH Engenharia e Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 21.502.731/0001-05, por não apresentar quantitativo algum da parcela de relevância, exigência das parcelas de maior relevância, ferindo o Anexo I e item 5.10.3 do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 11 de maio de 2020.  
Leonardo de Lima Santos  
Gerente de Licitação

Protocolo 179545

#### Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

##### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2020

Processo: 201900016021030. Partícipes: Estado de Goiás/SSP/SPTC/Fundação Banco de Olhos. Objeto: Estabelecer parceria entre a SSP e a Fundação Banco de Olhos de Goiás para que seja cedido espaço físico nas dependências do Instituto Médico Legal (IML) Aristoclides Teixeira, IML de Aparecida de Goiânia e IML de Itumbiara para que técnicos da Fundação Banco de Olhos possam realizar entrevista com familiares de pessoas falecidas, com o propósito de angariar doações de córneas retiradas no local para serem distribuídas pela Central Nacional de Captação e Distribuição de Órgãos à pacientes de fila de espera para realização de cirurgias de transplante de córnea. Vigência: 5 (cinco) anos a partir de 30/04/2020. Data de Assinatura: 30/04/2020.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 179551

##### EXTRATO DO CONVÊNIO 002/2020

Processo: 202000016002599. Partícipes: Estado de Goiás/SSP/SPTC/Fundação UNIRG. Objeto: Mútua colaboração entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Fundação UNIRG, visando o ensino e a pesquisa científica, sem nenhum interesse utilitário ou comercial, observadas as disposições legais que regem a matéria, nos termos da Lei nº 8.051/1992. Vigência: 5 (cinco) anos a partir de 30/04/2020. Data de Assinatura: 30/04/2020.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 179591

#### Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

Portaria n.º 286/2020 - PC O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe fora delegada pelo Art. 1º, da Portaria n.º 0053/2019/SSP, lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, datada de 18 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 22.976, de 21 de janeiro de 2019, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 95/2019 (201900007043889), de procedimento sumário, em especial, o julgamento proferido, com fulcro no Art. 312, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, RESOLVE: I - ABSOLVER o Delegado de Polícia da 2ª Classe ARTHUR ROBERT GEORGE CURADO FLEURY DE VIDIGAL das infrações disciplinares do art. 303, inciso XLVI, e do art. 304, inciso XVII, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, com base no art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia, por entender não constituírem os fatos faltas funcionais; e da transgressão disciplinar do art. 304, inciso XII, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, com base no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, também aplicado por analogia, por entender não existir prova suficiente para a condenação - as quais lhe foram imputadas por meio da Portaria n.º 95/2019 no Processo Administrativo Disciplinar n.º 95/2019, pelas razões avaliadas em julgamento; II - DETERMINAR: a) a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás; b) após a publicação, o encaminhamento de cópia à Divisão de Gestão de Pessoas para a adoção das providências de natureza administrativa pertinentes; c) após a publicação, o retorno dos autos à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil para que a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre as quais a notificação, por escrito, do servidor em epígrafe e do defensor constituído, e a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo, da Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e d) após transcorrido o prazo recursal *in albis*, o arquivamento dos autos na Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. Odair José Soares Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 179514

#### Diretoria Geral de Administração Penitenciária

##### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2020 - DGAP

Processo: 202016448007807. Primeiro Conveniente: Estado de Goiás / Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Segundo Conveniente: PIT BULL JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 06.960.968/0001-46. Objeto: "conferir efetividade ao Título II, Capítulo III, Seção I, II e III, bem como ao Título V, Capítulo I, Seção V, ambos da Lei de Execução Penal nº. 7.210/1984, de forma a permitir que os reeducandos do regime fechado da 1º Regional, conforme Cessão nº. 06 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/GPAI/SUPRESC/DGAP - Processo nº 201916448013788, tenham oportunidade de trabalho, geração de renda, prestando serviços de confecção industrial, bordado industrial e estampanaria (conferência da qualidade, retiradas de linhas, dobras, embalagens entre outros), com a consequente remição de suas penas, nos termos do art. 126 da referida Lei, no convênio denominando como Projeto "A ARTE DE RECOMEÇAR". Vigência: 60 (sessenta) meses. Recurso: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no CONVÊNIO. Data/Manifestação de eficácia: 20/04/2020.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 179560



A Rebelião do Salto Energia LTDA, CNPJ nº 16.995.932/0001-51, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no dia 07/04/2020, a Licença de Instalação - LI nº 196/2020, com validade de 19/03/2026, para atividade de geração de energia com captação em fio d'água com potência instalada de 3,0 MW, denominada Central de Geração Hidrelétrica - CGH Rebelião do Salto, localizada na Fazenda Salto e União, Zona Rural, município de Mineiros/GO.

A Bonfim 4 Energia LTDA, CNPJ nº 26.701.431/0001-79, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no dia 07/04/2020, a Licença de Instalação - LI nº 197/2020, com validade de 19/03/2026, para atividade de geração de energia com captação em fio d'água com potência instalada de 2,6 MW, denominada Central de Geração Hidrelétrica - CGH Bonfim, localizada na Fazenda Bonfim, Zona Rural, município de Perolândia/GO.

HIDROCARBON INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 33.819.519/0001-55, torna público que recebeu a Licença de Instalação - LI nº 198/2020, com validade de 19/03/2026, para fabricação de produtos de carne, End.AV das Laranjeiras, S/N, QD.31, Lt. 09 em 12 Parque Primavera - Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadrar na Resolução CONAMA nº 001/86.

MUNICIPIO DE MAMBÁI
ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2019
Na publicação do dia 30 de Abril de 2020 publicado no DOE e o HOJE, onde se lê: Vigência 22/03/2019 a 20/07/2020, Leia - se: Vigência 22/03/2020 a 20/07/2020. Mambái - Goiás, 11 de Maio de 2020. Solange Alves de Oliveira - Pregoeira.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
MARQUES E FARIAS LTDA ME. CNPJ: 18.548.744/0001-00, torna público que recebeu a Licença de Instalação - LI nº 199/2020, com validade de 19/03/2026, para atividade de geração de energia com captação em fio d'água com potência instalada de 3,0 MW, denominada Central de Geração Hidrelétrica - CGH Marques e Farias, localizada na Fazenda Marques e Farias, Zona Rural, município de Mineiros/GO.

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DONA GÊ LTDA-ME com o CNPJ: 20.824.551/0001-87 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Abadiânia-GO, a Renovação da licença ambiental de funcionamento p/ criação e abate de frangos para corte, Sítio na Rod GO 338, Km 04 a esquerda, Zona rural, Abadiânia-GO. O Empreendimento não se enquadrar na resolução CONAMA 001/86.

LÚCIO PINTO, torna público que REQUEREU À SEMAD - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, A RENOVAÇÃO da Licença de FUNCIONAMENTO, para Extração de AREIA na Fazenda Agropastoril da Barra do Rio Crixás, ZR - São Miguel do Araguaia - GO.

EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 10/2020 - Contratante: Fundo de Saúde do Município de Marzagão-GO. Objeto: Aquisição de medicamentos. Contratadas: REALMED HOSPITALAR EIRELI ME, nº 036/2020, R\$ 90.624,00 e CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, nº 035/2020, R\$ 25.975,00. Vigência dos contratos: 31/12/2020. Assinatura dos contratos: 12/05/2020, Marzagão, 12/05/2020. Brenda Lima de O. Brito - Pregoeira.

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Morrinhos. Objeto: Aquisição de Material de Construção. Empresas Contratadas: Comercio de Materiais de Construção Candido e Silva Ltda - Me, N° do Contrato 224/2020, Valor Total R\$ 15.262,75 / Figueira e Figueira Ltda - Me, N° do Contrato 225/2020, Valor Total R\$ 12.322,10. Data da assinatura do contrato: 11/05/2020. Vigência do Contrato: 11/08/2020. Morrinhos, 11 de maio de 2020. FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA -Pregoeiro=

AVISO DE EDITAL
PROC. SELETIVO Nº 024/2020-IBGH-HMAP
O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, na Gestão do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia-HMAP, torna público, para conhecimento dos interessados que está aberto o Processo Seletivo nº 024/2020-IBGH-HMAP, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, para atendimento ambulatorial, realização de cirurgias e resposta de parecer, nas condições constantes do presente edital e seus anexos, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia- HMAP. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.hmap.org.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
O Município de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Presencial 018/2020, SRP 018/2020, objetivando a contratação de empresa para serviços gráficos, do tipo menor preço por item, será realizado às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2020. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL - GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica municipal, observadas as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo VIII do Edital. Abertura: Dia 22 de maio de 2020, às 09:00h. Informações: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul, sítio a Avenida Ary Valadao, área pública nº 01, Centro, podendo ser retirado na Comissão Permanente de Licitações ou pelo site www.colinasdosul.go.gov.br. Em 11 de maio de 2020. José Antonio dos Santos - Pregoeiro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PP Nº 11/2020 - Contratante: Município de Marzagão-GO, FMS, FMS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza. Registradas: Ata 05: Supermercado Vila Nova Ltda, valor total R\$ 89.048,00; Ata 06: Samuel O. Rocha - JS Comercial Eireli, valor total R\$ 158.073,64; Ata 07: Fox Comércio e Distribuição Eireli, valor total R\$ 129.811,90. Os preços registrados estão disponíveis no site www.marzagao.go.gov.br. Vigência das atas: 31/12/2020. Assinatura: 11/05/2020, Marzagão, 11/05/2020. Edilaine Otávia de L. G. de Sousa - Sec. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020
O Município de Doverlândia, Estado de Goiás, com base no art. 4º, I, da Lei Federal 10520/2002, torna público que realizará no dia 27/05/2020, às 13:30 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL SRP 15/2020. Objeto: Locação de dois veículos (carminhão) para secretaria de habitação e urbanismo. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.doverlandia.go.gov.br, esclarecimentos pelo fone 64-36641242 ou e-mail: licitacao@doverlândia.com. Doverlândia, 11/05/2020. Elaine Úrsula Mota Abreu - pregoira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL - GO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 7/2020. Objeto: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica municipal, observadas as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo X do Edital. Abertura: Dia 22 de maio de 2020, às 10:30h. Informações: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul, sítio a Avenida Ary Valadao, área pública nº 01, Centro, podendo ser retirado na Comissão Permanente de Licitações ou pelo site www.colinasdosul.go.gov.br. Em 11 de maio de 2020. José Antonio dos Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2020
O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 25 de Maio de 2020, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de Digitalização de Documentos e Licença de uso do Sistema, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 025/2020. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br. Quirinópolis - GO, aos 12 dias do mês de Maio de 2020. FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2020
TIPO: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, por meio de utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para atendimento da frota de veículos do Poder Legislativo, durante o exercício de 2020, conforme especificações do Termo de Referência.
DATA/HORARIO: 22 de maio de 2020 às 09h00min
MAIORES INFORMAÇÕES: Sede da Câmara Municipal - sala da comissão Permanente de Licitação, situada à Av. José Walter, Od. 24, nº 261, Residencial Interlagos Rio Verde - GO, em horário de expediente. Rio Verde - Goiás, 7 de maio de 2020. FATIMA GOMES FARIA Pregoeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 21 / 2020
Data da sessão: 25 / 05 / 2020 às 09:00 h
Objeto: Aquisição de ÁLCOOL ETILICO 70º, ÁLCOOL EM GEL, BORRIFADOR, LUVAS E MÁSCARAS para atender às demandas da Assembleia. (Licitação destinada à participação exclusiva de MEs e EPPs).
Os respectivos editais encontram-se disponíveis a todos os interessados nos sites comprasnet.go.gov.br e al.go.leg.br. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3155.
Goiânia, 12 de maio de 2020.
Luciuci Santana dos Santos Ferreira Presidente da CL - ALEGO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
PROCESSO Nº 002976/2020
A PREFEITURA DE SIMOLÂNDIA - GO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita junto ao CPF/MF sob o n.º 24.058.855/0001-85, estabelecida na Praça Flores, n.º 01, SIMOLÂNDIA - GO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 1032/2019, torna público aos interessados, que realizará LICITAÇÃO, às 09:00h (nove horas, horário de Brasília/DF), do dia 29 de maio de 2020, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, TIPO MENOR PREÇO, regime EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO PAZ UMBIARA, MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei n.º 8.666/1993 e da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitarão mediante as condições estabelecidas neste Edital. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 12:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial, pelo e-mail, licitacao@comissao.go.gov.br ou pelo site www.simolandia.go.gov.br. Simolândia/GO, 27 de abril de 2020. João Paulo Alves Dourado Presidente da CPL

Secretaria de Estado da Educação
GOIÁS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020
O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.605.8970, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Arquilino Alves de Brito, no município de Mineiros - GO. Empresas HABILITADAS: 1-CIMA Engenharia Ltda., CNPJ: 22.010.137/0001-60; 2- CONSTRUART Construções - EIRELI, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 3-Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 4- LUC Construtora EIRELI, CNPJ: 33.364.059/0001-18; 5- S. C. Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46 e 6- WS Brito Construtora - EIRELI - ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09. E empresas INABILITADAS: 1-NOAH Engenharia e Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 21.502.731/0001-05, por não apresentar quantitativo algum da parcela de relevância, exigência das parcelas de maior relevância, ferindo o Anexo I e item 5.10.3 do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Goiânia, 11 de maio de 2020. Leonardo de Lima Santos Gerente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS
AVISO DE ERRATA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020.
Processo: 16321/2020
O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Itumbiara/GO no uso de suas atribuições legais torna público, a quem possa interessar, a seguinte alteração realizada no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2020, Termo de Referencial-Anexo I, do Item 07, que:
"onde se lê:
ITEM DESCRIÇÃO
7 MONITOR MULTIPARÂMETRO CARACTERÍSTICA FÍSICA E ESPECIFICAÇÃO Tamanho do monitor: 10" a 12"; Suporte p/ monitor: POSSUI; Leia-se:
ITEM DESCRIÇÃO
7 MONITOR MULTIPARÂMETRO CARACTERÍSTICA FÍSICA E ESPECIFICAÇÃO Tamanho do monitor: 15"; Suporte p/ monitor: POSSUI; Não havendo alteração na abertura do certame. Esta alteração se dá, para assegurar a igualdade de condições a participação a todos os concorrentes e aumentar o caráter competitivo do processo licitatório. Itumbiara GO, 11 de maio de 2020 ORIGINAL ASSINADO. Tiago Salviano Gouvêa Pupulin Pregoeiro

FACULDADE DE INHUMAS (FacMais) EDITAL 01/2020 - PROCESSO SELETIVO. A Comissão Especial do Processo Seletivo para os Cursos de Graduação da FacMais publica o seu processo seletivo do segundo semestre de 2020 para os Cursos de Administração (103 vagas), noturno, reconhecido pela Portaria n. 317/2012 e renovado pela Portaria n. 703/2013, Ciências Contábeis (77 vagas), noturno, reconhecido pela portaria n. 39/2012 e renovado pela Portaria n. 703/2013, Enfermagem (61 vagas), noturno, reconhecido pela Portaria n. 517/2012, Direito (36 vagas) noturno, reconhecido pela Portaria MEC n. 421/2017, Farmácia (85 vagas), noturno, autorizado pela Portaria SERES n. 816/2015, Educação Física (88 vagas), noturno, autorizado pela Portaria SERES n. 918/2015, Pedagogia (129 vagas), noturno, autorizado pela Portaria SERES n. 310/2016, Engenharia Civil (89 vagas) noturno, autorizado pela Portaria SERES n. 310/2016, Odontologia (62 vagas) noturno, autorizado pela Portaria n. 1.096/2017, Agronomia (96 vagas) noturno, autorizado pela Portaria n. 1.096/2017, Psicologia (99 vagas) noturno, autorizado pela Portaria n. 167/2016 e Medicina Veterinária (91 vagas) noturno, autorizado pela Portaria n. 502/2018. Todos os cursos do turno noturno poderão ter atividades diurnas. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: de 25/05/2020 a 27/08/2020, através do site www.facmais.edu.br. Informações pelo telefone (62) 3514-5050. DATA DA PROVA: A FacMais realizará vestibular agendado de 25/05/2020 a 28/08/2020. Provas para todos os cursos: Redação, 10,0 pontos. A FacMais realizará também seleção de candidatos através do Boletim de Desempenho no ENEM, no período de 25/05/2020 a 28/08/2020. A FacMais reserva-se o direito de não abrir turma para o curso que não atingir 20 matrículas. O Edital 01/2020 da FacMais encontra-se afixado no mural da entrada da faculdade e no site www.facmais.edu.br. Prof. Marsio Antonio Ribeiro (Presidente da Comissão).

Secretaria de Estado da Educação
GOIÁS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020
O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.604.8557, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma, no Colégio Estadual Jesus Conceição Leal, no município de Aparecida de Goiânia/GO. Empresas HABILITADAS: 1-Marok Serviços de Engenharia Elétrica Ltda., CNPJ: 15.706.238/0001-04; 2- AF Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 29.127.216/0001-02; 3- Cima Engenharia Ltda., CNPJ: 22.010.137/0001-60; 4- Box-Z EIRELI - ME, CNPJ: 18.819.833/0001-91; 5- Convm Construtora EIRELI - ME, CNPJ: 18.730.886/0001-94; 6- S.C. Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ nº: 11.714.990/0001-46; 7- WE Construtora Elevadores e Serviços EIRELI, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 8- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda - EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12; 9- WS Brito Construtora - EIRELI - ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09 e 10- ENENGE Engenharia e Urbanismo Ltda., CNPJ: 07.527.227/0001-39. E empresas INABILITADAS: 1- NOAH Engenharia e Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 21.502.731/0001-05 não apresentaram nenhum quantitativo das parcelas de relevância, exigência do item 5.10.3 do edital. 2- JLC Construtora e Incorporadora Ltda - ME, CNPJ: 07.451.334/0001-20; 3- Barros e Silva Construtora Ltda., CNPJ: 05.202.752/0001-59; 4- Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI, CNPJ: 30.177.339/0001-29 e 5- WSO Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 16.904.437/0001-90; não apresentaram o quantitativo do item "Instalações Elétricas - 65,05 KVA", exigência do item 5.10.3 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Goiânia, 11 de maio de 2020. Leonardo de Lima Santos Gerente de Licitação

SUS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GOIÁS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL Nº 06 - COVID-19
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e visando dar transparência aos atos desta Secretaria, solicita aos interessados envio de proposta comercial para balização de preços visando obter proposta mais vantajosa à Administração Pública, cujo objeto é a aquisição de Ventilador Pulmonar mecânico, constante no ANEXO I deste aviso (com informações das especificações e locais de entrega). Os interessados deverão encaminhar suas propostas (com especificação do item, valor unitário, quantidade a ser fornecida e prazo de entrega) em meio digital, através do e-mail: covid19goias@gmail.com, até às 18h (dezoito horas) do dia 14/05/2020. As propostas recebidas integrarão a cotação dos procedimentos aquisitivos, que seguirá as normas constantes nas Leis Federais nº 13.979/2020 e 8.666/1993, no que lhes for aplicável. Todas as informações sobre estes, e qualquer outro procedimento aquisitivo relacionado à emergência declarada pela pandemia do COVID-19, estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Saúde. Na análise das propostas, poderão ser consideradas, além do menor preço, o prazo de entrega. Informa-se ainda que o referido processo está sendo acompanhado pelos órgãos de controle do Estado (CGE/PE/SSP). Obs. Esta solicitação está sendo repedita, pois as propostas recebidas não atenderam às especificações técnicas mínimas solicitadas. Grupo de Trabalho COVID, aos 11 dias do mês de maio de 2020. PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES COORDENADOR DO COMITÊ INTERSECRETARIAL (PORTARIA INTERSECRETARIAL CONJUNTA Nº 530/2020 - SES) ANEXO I

Quadro A - Quantidades e municípios para entrega
Municípios de Goiás: 48, Anápolis: 66, Formosa: 6, Goiânia: 96, Itumbiara: 36, Jataí: 28, Luziânia: 12, Porangatu: 29, São Luís de Montes Belos: 13. TOTAL: 334.
Quadro B - Especificações técnicas mínimas
Item 01 - Ventilador Pulmonar mecânico
Manual do Equipamento Registrado na ANVISA e/ou Relatório Técnico entregue na ANVISA e respectiva página deste que comprova o atendimento do requisito 5.1. Dados 1.1 Equipamento 1.1.1 Ventilador pulmonar pediátrico/adulto para Terapia Intensiva - modos avançados 1.2 Característica de utilização 1.2.1 Indicado para terapias intensivas em pacientes pediátricos e adultos que necessitem de modos avançados de ventilação pulmonar 1.3 Tipo de Montagem 1.3.1 Montado sob pedestal com rodízio e freios que possibilite movimento 360 graus 1.4 Princípio de Funcionamento 1.4.1 Equipamento eletromecânico, com controle microprocessados destinado a ventilação mecânica de pacientes pediátricos e adultos (obesidade mórbida) 2. Características Técnicas 2.1 Característica de construção 2.1.1 Integrado com monitor gráfico 2.1.2 Monitor gráfico colorido de no mínimo 12 polegadas, com tela touch screen, com possibilidade de no mínimo 4 (quatro) espaços para apresentação de formas de onda e/ou loops simultâneas; 2.1.3 Bateria articulada para sustentar os circuitos de paciente; 2.1.4 Blender interno micro-processado para a mistura dos gases; 2.2 Modos de operação 2.2.1 Ventilação controlada a volume (VC); 2.2.2 Ventilação controlada a pressão (PC); 2.2.3 Ventilação assistida a pressão (PS); 2.2.4 Pressão positiva contínua nas vias aéreas (CPAP); 2.2.5 Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV); 2.2.6 SIMV (VC) com pressão de suporte (PS); 2.2.7 SIMV (PC) com pressão de suporte (PS); 2.2.8 Ventilação com dois níveis de pressão (BILEVEL, BIVENT, BIPV ou similar); 2.2.9 Ventilação de backup/apneia em todos os modos espontâneos, inclusive CPAP; 2.2.10 Ventilação controlada a volume com regulação de pressão (PRVC); 2.2.11 Ventilação com liberação de pressão nas vias aéreas (APRV); 2.2.12 Ventilação não-invasiva com compensação de fuga/vazamento para pacientes adultos e para pacientes pediátricos 2.2.13 Modo de ventilação proporcional com sincronismo/adaptação paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, SMART CARE, PAV + ASV, VS, ou similar) 2.3 Parâmetros e faixas de ajustes 2.3.1 Concentração de O2 de 21% a 100%; 2.3.2 Volume corrente de 20 a 2000 ml; 2.3.3 Pressão de trabalho de 5 a 80 cmH2O; 2.3.4 Pressão de suporte de 0 a 60 cmH2O; 2.3.5 Faixa mínima de frequência: 1 a 95 rpm; 2.3.6 Fluxo inspiratório mínimo controlado de 2 a 120 litros por minuto; 2.3.7 Tempo inspiratório ajustável na faixa mínima de 0,2 a 5 segundos; 2.3.8 PEEP de pelo menos 45 cmH2O; 2.3.9 Sensibilidade inspiratória de disparo por fluxo de 0,5 a 9 litros por minuto; 2.4 Parâmetros monitorados 2.4.1 Pressão máxima das vias aéreas 2.4.2 Pressão de platô 2.4.3 Pressão média 2.4.4 Frequência respiratória 2.4.5 Volume corrente expirado 2.4.6 Volume minuto expirado 2.4.7 Concentração de oxigênio 2.4.8 Complacência 2.4.9 Resistência 2.4.10 Cálculos de mecânica respiratória: Pressão de occlusão; Índice de respiração superficial (SBI, RSB ou similar) 2.4.11 Tendências de no mínimo 24 horas. 2.4.12 Nível de bateria 2.5 Alarmes 2.5.1 Possuir alarmes audiovisuais: 2.5.2 Volume minuto máximo e mínimo; 2.5.3 Pressão inspiratória de pico; 2.5.4 Frequência respiratória; 2.5.5 PEEP elevado; 2.5.6 Apnéia; 2.5.7 Baixa pressão de alimentação de O2 e Ar; 2.5.8 Alarme de desconexão; 2.5.9 Ventilador inoperante; 2.6.0 Bateria e energia elétrica; 2.5.11 Possuir alarmes internos com registro histórico; 2.5.12 Possuir silenciador temporário de alarmes. 2.6 Outros recursos 2.6.1 Possuir sistema de autodiagnóstico que faça a compensação da complacência e a verificação de vazamento do circuito do paciente, assim como o diagnóstico técnico do equipamento; 2.6.2 Porta de comunicação que permita a conexão futura com monitores multiparamétricos e/ou outros equipamentos 2.6.3 Software de interface com o usuário no idioma português 2.6.4 Possuir indicador de horas de operação para controle da manutenção preventiva 2.7 Gases medicinais 2.7.1 Alimentação por meio de ar comprimido e oxigênio medicinal na faixa de 3 a 6 bar 2.7.2 Sistema de back-up incorporado ao equipamento caso ocorra falha na rede de oxigênio ou ar comprimido, deve ser capaz de operar somente com ar comprimido ou somente com oxigênio 2.8 Alimentação 2.8.1 Funcionamento em rede elétrica de 100 e 240 vac, 60 HZ com comutação automática de tensão. 2.8.2 Bateria interna recarregável que garanta autonomia mínima de 30 minutos; 3. Dados Gerais 3.1 Acessórios 3.1.1 (cinco) Circuitos para Paciente Pediátrico esterilizável completo; 3.1.2 (cinco) Circuitos para Paciente Adulto esterilizável completo; 3.1.3 (01) (um) pulmão de teste adulto; 3.1.4 (05) (cinco) válvulas expiratórias completas ou 02 (dois) cassetes caso o equipamento possua tal tecnologia; 3.1.5 (05) (cinco) células de oxigênio galvânica ou assegurar o funcionamento do sistema de medição paramagnética ou ultrassônica durante todo o período de garantia do equipamento; 3.1.6 (05) (cinco) sensores de fluxo para pacientes pediátricos e 05 (cinco) sensores de fluxo para pacientes adultos ou 05 (cinco) dispositivos que executem a mesma função para pacientes adultos e pediátricos; 3.1.7 (01) (uma) Mangueira de Ar Comprimido, comprimento mínimo de 3 metros, com válvula reguladora (caso necessário); 3.1.8 (01) (uma) Mangueira de O2, comprimento mínimo de 3 metros, com válvula reguladora (caso necessário); 3.1.9 (05) (cinco) acessórios completos para o funcionamento do modo de sincronismo/adaptação paciente ventilador fornecido (se necessário) 3.1.10 Demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento para as configurações solicitadas 3.2 Exigências técnicas ou normativas 3.2.1 Registro na ANVISA, conforme disposições da lei nº: 6.360/1976, RDC ANVISA nº: 185/2001 e legislações correlatas. 3.2.2 Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 3.2.3 Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-2-12 3.2.4 Conformidade à NBR 14136.

CONCURSO PÚBLICO Nº 0119 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA. EXTRATO DO DECRETO Nº 1966/2020 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, Art. 1º. Ficam convocados os abaixo relacionados, a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para apresentarem os documentos exigidos no Edital de Concurso Público 01/2019. Parágrafo Único - O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado neste artigo implicará na desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. Art. 2º Os candidatos aprovados e convocados aos cargos são os seguintes:
ORDEM INSCRIÇÃO CARGO CANDIDATO
19º ASG 160865 Auxiliar de Serviços Operacionais Gerais JOSÉ LEANDRO BISPO BARRETO
20º ASG 160789 Auxiliar de Serviços Operacionais Gerais ROSANGELA BESSA
21º ASG 161127 Auxiliar de Serviços Operacionais Gerais ELISMAR VIEGAS ROBEIRO
22º ASG 161246 Auxiliar de Serviços Operacionais Gerais SAMARA BRUNIA SILVA CARDOSO
23º ASG 161509 Auxiliar de Serviços Operacionais Gerais ALAN CARLOS DALPOZ BUFFON
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA, aos 11 dias do mês Maio de 2020. João Batista de Figueiredo Neto Prefeito Municipal

VAGAS DE EMPREGO DO SINE GOIÁS
O Sine Estadual disponibiliza vagas de emprego em diversas áreas. Interessados comparecer nos locais de atendimento do SINE em Goiânia e Região Metropolitana, instalados nas Unidades Vapt Vupt ou em outros postos, munidos da carteira de trabalho, documentos pessoais e comprovante de endereço.
VAGAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (VAGAS DO ZONEAMENTO DO SINE ESTADUAL)
AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS (SOMENTE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) 02
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SOMENTE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) 02
ATENDENTE DO SETOR DE FRIOS E LÁTICOS (SOMENTE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) 01
AUXILIAR DE LOGÍSTICA (SOMENTE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) 01
CAMAREIRO (SOMENTE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) 01
OPERADOR DE MÁQUINA DE LÁTICOS (SOMENTE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) 04
RECEPCIONISTA EM GERAL (SOMENTE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) 03
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SOMENTE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) 02
VENDEDOR INTERNO (SOMENTE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) 01
VIGILANTE (SOMENTE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) 05
VAGAS NÃO EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (REGIÃO DO ZONEAMENTO DO SINE ESTADUAL)
ANALISTA CONTÁBIL 01
ARTE FINALISTA/JARAGUÁ 01
ASSISTENTE DE CONTADORIA FISCAL 01
ASSISTENTE DE VENDAS/SENADOR CANEDO 02
AUXILIAR CONTÁBIL 01
AUXILIAR CONTÁBIL/ESTÁGIO 01
AUXILIAR DE COSTURAS/JARAGUÁ 01
AUXILIAR DE ELETROTÉCNICO 01
AUXILIAR DE FATURAMENTO 01
AUXILIAR DE MECÂNICO DE AUTOS 01
CAMAREIRO/HIDROLÂNDIA 01
AUXILIAR FINANCEIRO/JARAGUÁ 01
BOMBEIRO HIDRÁULICO 01
BORDADOR/A MAQUINA/JARAGUÁ 01
CAMAREIRA DE HOTEL/JARAGUÁ 01
CASSEIRO/HIDROLÂNDIA 01
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL 01
CHURRASQUEIRO 01
CONFEITEIRO 01
CONSULTOR DE VENDAS 02
CORTADOR DE IMÓVEIS 01
CORTADOR DE ROUPAS/URGENTE 01
CORTADOR DE ROUPAS/JARAGUÁ 01
COSTUREIRA EM GERAL 02
MECÂNICO LIBRIFICADOR INDUSTRIAL 01
CUIDADISTA DE IDOSOS 01
DEDEIZADOR 02
DOMADOR (EQUINOS)/HIDROLÂNDIA 01
ELETRICISTA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL 01
ENFERMEIRO DE SERVIÇOS 01
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS 01
ENGENHEIRO QUÍMICO 01
GERENTE COMERCIAL /JARAGUÁ 01
INSTALADOR DE ALARME 05
INSTALADOR DE TUBOS ACESSOS DE GÁS COMBUSTÍVEL (PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO) 02
MANICURE 01
MECÂNICO DE AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO 03
MECÂNICO DE AUTO EM GERAL 01
MECÂNICO DE AUTOMÓVEL 03
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS 01
MECÂNICO DE MOTOCICLETAS 01
MECÂNICO ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS 01
MECÂNICO DE SERVIÇOS 01
MONTADOR DE CALDEIRA 01
MOTORISTA DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO/JARAGUÁ 01
NUTRICIONISTA 03
OPERADOR DE EXTRUSORA 01
OPERADOR DE MÁQUINA DE CORTE DE RUPAS/JARAGUÁ 01
OPERADOR DE MÁQUINAS FIXAS 01
REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO 29
SERIALHEIRO DE PRODUÇÃO 01
SERVIÇO AGRÍCOLO 01
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 01
TECNOLOGO EM ELETRÔNICA 01
TORNEIRO MECÂNICO 01
VAQUEIRO/JARAGUÁ 01
VENDEDOR DE SERVIÇOS 07
VENDEDOR PORTA À PORTA 02
VENDEDOR INTERNO 01
VENDEDOR PRACISTA 07
LOCAIS DE ATENDIMENTO:
SINE GOIÁS
Central de Vagas
Vapt Vupt - Shopping Passeo das Águas
Av. Perimetral Norte, 8309 - Fazenda Cavallaris,
Goiânia - GO, 74573-260
-Portal MTE Mais emprego

EDITAL DE LOTEAMENTO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CERES-GO
Leonardo Garcia Vecchi, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Ceres, Estado de Goiás na forma da lei do.
Foi publico, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º, da lei n. 6.766, de 19-12-1979, que a Empresa RESIDENCIAL CERES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com Nome de Fantasia: "CASA & TERRA IMOBILIÁRIA", inscrita no CNPJ/MF nº. 18.286.417/0001-28, registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás em 12/06/2013, sob o Nºme: 52203233787, Protocolo: 13105946-0, estabelecida na Rua de Bitlar, nº. 287, Centro, em Ceres/GO, endereço eletrônico: projetos.eng@casaterra.com, representada por seu Sócio Administrador FERNANDO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, filho de José Nunes de Oliveira e de Maria Oliveira Nunes, portador da C/RG nº. 298.700 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº. 333.871.511-87, residente e domiciliado na SO. Bico de Uca, Apartamento 601, Ass. Sul, em Brasília/DF, endereço eletrônico: projetos.eng@casaterra.com, o projeto de loteamento, devidamente Protocolado sob o nº. 35874, em 05 de Maio de 2020, denominado RESIDENCIAL COLINA PARK e demais documentos relativos ao imóvel Matriculado sob o nº. 14.491, situado no perímetro urbano desta cidade, assim discriminado: Parcela dos Lotes Rurais nºs. 857, 858, 860, 861, no perímetro urbano deste Município de Ceres-GO, com área total de 524.090,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações: Início-se no marco M1; cravado na margem esquerda do Córrego Agua Limpá, na confrontação de terras de sucessores de Divino Cristiano; deste, segue pelo referido Córrego acima, acompanhando suas curvas, margem esquerda, até encontrar a Barra de uma Vertente; deste, a direita segue pela referida vertente, acima acompanhando suas curvas margem esquerda, até o marco M2; deste, segue confrontando com terras de Sucessores de José Cordeiro, com 9º 35' 06" e 226,00 metros, até o marco M3; cravado na margem esquerda de uma vertente; deste, segue pela referida vertente acima, acompanhando suas curvas, margem esquerda, até o marco M4; desta a direita segue confrontando com terras de João Moreira Pimenta, com os seguintes azimutes e distâncias: 91º 12' 27" e 365,95 m, até o marco M5; daí, com 144º 39' 51" e 177,70 metros, até o marco M6; daí, com 184º 03' 22" e 23,30 metros, até o marco M7; daí, com 150º 58' 11" e 78,84 m, até o marco M8; daí, com 133º 37' 03" e 68,34 m, até o marco M9; daí, com 174º 22' 07" e 53,78 m, até o marco M10; deste, segue confrontando com terras de Sucessores de Divino Cristiano, com os seguintes azimutes e distâncias: 180º 24' 04" e 113,24 m, até o marco M11; daí, com 280º 45' 05" e 226,36 m, até o marco M12; daí, com 189º 13' 22" e 157,94 m, até o marco M13; daí, com 189º 22'